CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PPROJETO DE LEI Nº 9.524/2004 /03

Ementa: Torna de Utilidade Pública no Municipio a Associação dos Agentes de Turismo de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º - Torna-se de Utilidade Pública a Associação dos Agentes de Turismo do Município de Igarassu – PE.,

Parágrafo Único _ Fica a Prefeitura Municipal de Igarassu autorizada a conceder subvenções para o pagamento dos Agentes da mencionada Entidade.

Art. 2º - Nos casos dos benefícios à que se refere o Parágrafo Único do art. 1º da presente Lei, os mesmos só serão concedidos através de lei aprovada pela Câmara Municipal de Igarassu.

Parágrafo Único – À entidade beneficiada com a subvenção à que se refere a presente lei, prestará contas das mesmas ao Município anualmente , mediante documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 11 de junho de 2004.

Valdemir Nunes de Souza
Autor